

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER DE COMISSÃO

Nos termos do Art.49, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos emitir parecer da comissão sobre: **Projeto de Lei do Legislativo Nº 45/2024**, de autoria da vereadora Juliana Garcia que dispõe sobre: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ISENÇÃO DE IPTU AOS PORTADORES DE DOENÇAS GRAVES, INCAPACITANTES E AOS DOENTES EM ESTÁGIO TERMINAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ".

Ao compulsar os autos, esta comissão concorda e manifesta-se favorável ao parecer do Relator e consequentemente pela *APROVAÇÃO* do referido projeto.

É o breve parecer.

Boa Vista/RR, 04 de novembro de 2024.

VER. KLEBER SIQUEIRA Presidente

VER. DANIEL MANGABEIRA

Vice-Presidente

VER. THIAGO FOGAÇA
Membro